

## JUAN LUIS VIVES E A TRADUÇÃO DA *ORATIO* DO AUTOR

Mauri Furlan\*

### RESUMO

Vives, numa de suas mais importantes obras, *De ratione dicendi*, dedica o último capítulo à reflexão sobre a arte de traduzir. O humanista espanhol concebe a tradução como a transposição do sentido, envolto, por certo, numa forma que reproduza ou mesmo recrie a graça do original. A tradução “senso-formal” é a única que possibilita maior “fidelidade” ao original, é a que se empenha com a reprodução ou a imitação da *oratio* original, principal elemento que o tradutor deve perseguir.

### ABSTRACT

In *De ratione dicendi*, one of his most important works, Vives devotes its last chapter to a reflection on the art of translating. The Spanish humanist conceives translation as the transposition of meaning, wrapped, of course, in a form that reproduces or even recreates the grace of the original. The “sense-formal” translation is the only one that allows for greater “fidelity” to the original, the only one that strives to reproduce or imitate the original *oratio*, the main element that the translator must pursue.

JUAN LUIS VIVES (1492/3-1540), o maior humanista espanhol, natural de Valência, é um dos pilares do Renascimento europeu, comparado em importância a Erasmo e a Budé – os três são considerados “la encarnación del más destacado triunvirato del humanismo nórdico” (RODRÍGUEZ PEREGRINA, 1993, p. XXXVII). Vives passou a maior parte de sua vida no exterior (Paris, Bruges, Breda, Lovain, Oxford, Bruxelas, Gante, Malinas, Amberes...), travou conhecimento com personalidades consideráveis do pensamento contemporâneo (Erasmo, Budé, Thomas More...), e produziu uma ingente obra em que tratou de múltiplos assuntos (educação, literatura, filosofia, moral, história, retórica, filologia, sociologia, religião...). Saiu da Espanha aos 17 anos e, por problemas político-religiosos – a perseguição de sua família, que tinha ascendência judia –, nunca regressou à sua pátria. Sua biografia apresenta um elevado número de êxitos profissionais e sociais sempre seguido de outro tanto de adversidades, obrigando-lhe a uma certa errância e dura luta para obter uma renda econômica básica, o que nunca lhe permitiu dedicar-se exclusivamente ao labor intelectual. Morreu isolado, pobre e prematuramente aos 47 anos.

---

\* Universidade Federal de Santa Catarina –UFSC. E-mail: maurizius@gmail.com.

Apesar de todos os reveses, conseguiu a produção de uma rica e ampla obra, coincidindo o período de sua maturidade intelectual com a época mais difícil de sua vida no âmbito profissional, social e financeiro. O texto que analisamos a seguir pertence a esta última etapa.

Não obstante o reconhecimento da importância e o crescente interesse pelo pensamento de Vives, ainda chama a atenção o pouco que se estudou este humanista (HIDALGO-SERNA, 1998, p. VIII; COSERIU, 1977, p. 62). No que se refere a sua teoria da tradução, são ainda mais escassos os trabalhos dedicados ao tema – na Espanha, por exemplo, os mais conhecidos são o de E. Coseriu (1977) e os de García Yebra (1979; 1989; 1994) –, que o fazem em linhas gerais, e, em muitos manuais de história da tradução, o nome de Vives sequer ou poucas vezes é mencionado, como por exemplo, em J. Delisle & J. Woodsworth (1995), M. Ballard (1992), L. G. Kelly (1979) ou G. Steiner (1975).

No ano de 1533, Juan Luis Vives publica em Lovain uma de suas mais relevantes obras, que pode ser legitimamente considerada um tratado de retórica (NERO, 1991, p. 131), *De ratione dicendi*, e que, nas palavras de Hidalgo-Serna, deveria ser considerada “como el epílogo de su original teoría del lenguaje, de su humanismo filosófico y de su reflexión sobre el mundo humano” (1998, p. XXXVII). Seu último capítulo, dedicado à tradução, intitula-se *Versiones seu interpretationes*<sup>1</sup>, cujo último parágrafo, abarcando todo o conteúdo da obra, conclui assinalando a dimensão moral da linguagem: seu uso não deve estar a serviço de fins perversos e destruidores, a serviço das paixões, mas deve seguir a razão.

A presença de uma reflexão sobre a tradução em um tratado de retórica pode justificar-se pela tradição. Lembremos que desde a época dos romanos, a tradução – à parte seu caráter social de transmissão cultural aos que desconheciam a língua do original – constituía um exercício de composição dentro do âmbito da retórica. No entanto, Vives não a trata como um exercício de composição, mas enquanto uma forma de interpretação e reprodução textual, e considerando que o ensino da retórica deve ser dirigido a homens adultos e possuidores de uma certa cultura, disserta sobre o tema com alto nível de reflexão filológica e de erudição. Se, por um lado, a tradução é concebida como a utilização das

---

<sup>1</sup> Este texto de Vives foi traduzido e publicado integralmente in: Furlan, Mauri (Org.). *Clássicos da Teoria da Tradução. Antologia bilíngue. Vol. 4: Renascimento*. Florianópolis: UFSC/NUPLITT, 2006.  
Online: [https://www.researchgate.net/publication/309385009\\_Classicos\\_da\\_teorica\\_da\\_traducao\\_-\\_VI\\_Antologia\\_do\\_Renascimento\\_sec\\_XVI\\_bilingue](https://www.researchgate.net/publication/309385009_Classicos_da_teorica_da_traducao_-_VI_Antologia_do_Renascimento_sec_XVI_bilingue)

palavras com o fim de transladar o sentido de outras palavras que dissertam sobre as coisas, por outro, isso não desmerece ou diminui a tradução enquanto retextualizadora, no sentido de reprodução ou reconstrução do texto, com valor literário, porque o sentido também está na forma. “El sentido [vivesiano] debe entenderse como persuasión o logro de emoción paralela en los lectores u oyentes del texto original y del traducido” (CATELLI-GARGATALLI, 1998, p. 132). Daí a necessidade de traduzir o literário fazendo literatura. A concepção vivesiana de tradução valoriza a boa produção textual (sentido e forma) na língua de chegada. Ao fim e ao cabo, Vives outorga à tradução o status de escritura e literatura.

Com estas reflexões, seu autor dá continuidade à história dos manuais de tradução – no sentido de compendiar o mais substancial de uma matéria – iniciada por Leonardo Bruni.

À semelhança de Bruni, que concebe a tradução, num primeiro momento, como uma arte de interpretação, Vives a entende como um ato de compreensão do sentido. Porém vai mais além da reflexão bruniana. À interpretação do original em todo seu conjunto segue a escritura que, privilegiando a língua de chegada, deve produzir un texto retórico-literário, e que pode, segundo o tipo de texto, efetuar-se como uma tradução que observa essencialmente o sentido, ou tanto o sentido como a expressão. Há, não obstante, um caso que relega o cuidado com respeito à língua de chegada a um segundo plano, por exigências do conteúdo dos textos. Ainda que todos os tipos de tradução sejam aceitáveis, uma vez respeitadas condições determinadas, a melhor é a que conserva, ademais do sentido, a graça do estilo original.

Apesar de não ter traduzido muitas obras<sup>2</sup>, a questão da tradução é de grande importância para Vives – como em geral o foi para os humanistas do Renascimento – dentro de sua teoria linguística, na qual, entende Coseriu, “no se centra tanto en el *lenguaje en general* como, más bien, en las *lenguas particulares*. Por ello destaca a menudo, y con énfasis, la historicidad del lenguaje” (1977, p. 66). No entanto, em *De ratione dicendi*, seu autor declara na introdução ao primeiro capítulo que

*oculos potissimum habebo defixos, quantum assequi iudicio potero, in eam quae mihi videtur recte dicendi naturalis forma, ac veluti lex quaedam; idque in usum*

---

<sup>2</sup> Consta que Vives, por volta de 1523, em Oxford, traduziu do grego ao latim dois discursos de Isócrates, *Isocratis Areopagita Oratio, sive de vetere Atheniensium Republica* e *Isocratis Nicocles Oratio, sive Auxiliaris*. Sobre sua tradução, escreve M. Menéndez Pelayo (1953, p. 389): “Tiende a imitar el intérprete las bellezas del estilo que forman el principal mérito de Isócrates, ya en los períodos largos de la *Areopagita*, ya en los breves y cortados de la segunda parte del *Nicocles*”.

*accommodabo non unius modo, vel alterius linguae, sed in commune omnium* (VIVES, 1998, p. 12).

me fijaré principalmente en la retórica, que, en mi opinión, representa la forma natural del habla y, en cierto modo, algo así como su ley, y la adaptaré no al uso de una u otra lengua determinada sino a lo común de todas ellas (trad. de Ana Isabel Camacho, in VIVES, 1998, p. 13).

A ênfase na historicidade da linguagem se reflete na insistência em recuperar a *sermo communis*, a língua comum, da qual a escolástica tanto se havia distanciado: “la palabra común garantiza las significaciones a través del uso común de la lengua histórica” (HIDALGO-SERNA, 1998, p. XVII).

Um dos valores principais e recorrentes defendidos pelo humanista em seu estudo linguístico-retórico é o do *usus*. De base quintilianana, o conceito do *usus loquendi* em Vives se relaciona também com seu antagonismo aos “pseudo-dialéticos”, acusados de haverem criado uma linguagem nova e muito distanciada do uso comum dos falantes para expressar seus abstrusos conceitos filosóficos desvinculados da natureza (NERO, 1991, p. 68). É indispensável, adverte o humanista, que o uso da linguagem comum e histórica, a *sermo vulgaris*, substitua a *sermo rationalis* (HIDALGO-SERNA, 1998, p. XIII).

O *usus loquendi* é um critério de referência para a abordagem de cada língua, para a aprendizagem de uma língua viva falada correntemente por uma sociedade. O uso linguístico tem primazia sobre a gramática, que deve indicar e explicar o que se diz comumente. Sem dúvida, é indispensável usar regras gramaticais para realizar a comunicação entre os falantes de uma mesma língua, porém a gramática deve fundar-se sobre a língua e não o contrário (NERO, 1991, p. 69-70). Opondo-se aos gramáticos normativos e à analogia somente formal, Vives advoga por uma gramática puramente descritiva, porque a tarefa da gramática é comprovar e ensinar, e suas regras não devem generalizar-se arbitrariamente nem ser tomadas como absolutas dada a irregularidade do uso linguístico e sua impossibilidade de ser abarcado em toda sua complexidade. A importância da gramática, não obstante, está em que ela deduz regras a partir das quais se podem formular também orações ainda não presentes no uso linguístico, e em que facilita a aprendizagem das línguas (COSERIU, 1977, p. 70). É pelo conhecimento das línguas – não somente das clássicas – que se adquire cultura, uma tarefa que deveria começar com o estudo da língua materna, e, com respeito às línguas estrangeiras, sempre que seja possível, dentro das sociedades que lhes correspondem. A linguagem necessita de cultura e de exercício.

Um princípio básico utilizado por Vives, e semelhante ao de Lutero e de Dolet, é o de perguntar-se pela função das palavras e expressões nas línguas e nas situações concretas do falar:

A Vives no le interesa lo que las oraciones significan, o pueden significar, en sentido lógico y en un enfoque puramente formal y abstracto, sino lo que con ellas se entiende propiamente cuando se las emplea en la *societas humana* (COSERIU, 1977, p. 79).

Sólo el habla que respete el uso común de la lengua será la garantía y la moneda común de la auténtica comunicación retórica (HIDALGO-SERNA, 1998, p. XXV).

Esta posição de Vives o leva a propor a tese – insustentável para alguns – do uso linguístico não só para a gramática, mas também para a retórica e a dialética, consideradas por ele como ciências do uso linguístico em uma determinada língua histórica (COSERIU, 1977, p. 80).

A retórica renacentista, comenta E. George, apresenta duas tendências: a integralista, que tenta reviver a retórica clássica, e a pragmática, que tem como objetivo adaptar a retórica clássica a práticas e valores contemporâneos. A doutrina retórica de Vives pertence à tendência pragmática (1992, p. 114). *De ratione dicendi* se estrutura internamente segundo a própria estrutura da linguagem na concepção vivesiana, ou seja, em *uerba* (palabras) e *sensus* (sentidos)<sup>3</sup>, ou mais concretamente, segundo sua concepção do constituinte da quintessência da arte da linguagem – a retórica – a *elocutio*. A *elocutio* é uma das cinco partes da retórica clássica, concebida como a responsável pela passagem das idéias à linguagem. O conceito de *elocutio* em que se move o autor é muito diferente daquele criticado por ele e que compreendia as palavras, as figuras, os tropos, os períodos e a harmonia da construção, como comenta no importante prefácio de seu tratado de retórica. Tais elementos pertencem

*non tam ad dicendi corpus ipsum, et quasi substantiam faciunt, quam ad dicendi decorem atque ornamenta* (VIVES, 1998, p. 8).

no tanto al cuerpo mismo del hablar y a su sustancia, como al adorno del estilo del hablar. (trad. de Ana Isabel Camacho, in VIVES, 1998, p. 9)

---

<sup>3</sup> J. L. Vives (1998, p. 12): *In sermone omni sunt uerba et sensa tamquam corpus et animus*, “En todo lenguaje hay palabras y pensamientos, que equivalen a su cuerpo y su alma respectivamente” (trad. de Ana Isabel Camacho).

Vives insiste em que mesmo sendo a retórica essencialmente *elocutio*, não pode reduzir-se ao aspecto puramente formal da expressão. Antes de por-se a compor discursos é necessário conhecer a filosofia e a história, ademais da gramática e da dialética. Com efeito, Vives retoma as idéias expostas por Rodolfo Agrícola (1444-1485) (MARTÍN JIMÉNEZ, 1997, p. 51) e propõe uma redefinição das artes do *trivium*; conseqüentemente reorganiza a ordenação pedagógica, na qual a retórica seria ensinada depois da gramática e da dialética.

Enquanto tratado de retórica, à diferença dos tratados clássicos que dividem em cinco etapas (*inuentio, dispositio, elocutio, memoria, pronuntiatio*) a formação de um discurso, Vives “aborda única y exclusivamente como fase específica del proceso oratorio la fase elocutiva” (RODRÍGUEZ PEREGRINA, 19, p. XCI). Segundo a análise de Rodríguez Peregrina, isso não se deve a um menosprezo das fases restantes, mas à consideração das mesmas como não exclusivamente retóricas, e à concentração naquilo que, no julgamento de Vives, constitui a essência da retórica, que está mais ligada à manipulação da linguagem.

### **Conteúdo do texto**

Este pequeno texto de Vives, *Versiones seu interpretationes* – abarca somente cinco páginas impressas na edição de Mayans de 1533 – tem suscitado em nossa atualidade interessantes interpretações com respeito a várias questões, como a de E. Coseriu e as diferenças fundadas na atividade linguística e semântica, a de García Yebra e a antecipação de Saussure em Vives, a de Catelli y Gargatagli e sua compreensão do *sensus* vivesiano como persuasão ou obtenção de emoção paralela no original e na tradução, o que reflete a modernidade do texto do valenciano. Vives é um nome a mais a contar-se entre os “tradutólogos” renascentistas cujas concepções da tradução se encontram nas mais recentes teorias de nosso tempo.

Segundo a análise da qual partimos sobre o título empregado, *Versiones seu interpretationes*, chegamos a reconhecer que Vives não defende um determinado tipo de tradução sobre outros, mas que reconhece a validade de cada um deles, uma vez respeitadas certas condições como a do texto, do sentido ou do receptor. Se por um lado se pode ler o

binômio *uersiones seu*<sup>4</sup> *interpretationes* como uma sinonímia (qualidade de sinônimo), por outro também se pode entendê-lo como a aceitação de uma antonímia (qualidade de antônimo) ou de uma aparente antinomia (contradição entre dois princípios racionais). Nesta acepção, há no título a possibilidade de uma alusão à diferença de sentido entre estes termos apresentada por Cícero. *Versio* vem de *uertere* (equivalente a *conuertere*, *transferre*, *aemulari*, *imitari*, *sequi*) significando a tradução *ad sensum*, e *interpretatio* (equivalente a *exprimere*) referindo-se à tradução *ad uerbum*. Isto equivaleria a reconhecer que tanto uma como a outra podem ser úteis se resultam adequadas à mensagem que traduzem, o que se depreende ao longo de sua reflexão. No entanto, esta possível diferenciação entre os termos não fica tão clara no emprego que deles Vives faz através do texto, como quando o é nas caracterizações dos tipos de tradução. Servindo-se antes do recurso retórico da variedade sinonímica, utiliza indiscriminadamente em seu escrito os vocábulos *uersiones* (5 vezes), *interpretatio* (4 vezes) e *transductio* (1 vez). Ao tradutor o chama *interpretes* (4 vezes), e abusa de sinônimos para o verbo traduzir: *transferre* (4 vezes), *interpretari* (4 vezes), *uertere* (4 vezes), *reddere* (3 vezes), *exprimere* (2 vezes), *sequi*, *imitari* e *transire* (1 vez). Embora conhecesse o texto de Bruni, Vives não emprega o neologismo bruniano *traducere*.

A teoria da tradução de Vives se funda no conceito de *sensus* de sua definição de tradução: *uersiones est a lingua in linguam uerborum transductio, sensu seruato* (“tradução é a passagem das palavras de uma língua a outra, com o sentido conservado”). Catelli-Gargatagli entendem o *sensu seruato* como a “conservación de la equivalencia semántica” (1998, p. 132), enquanto Coseriu, servindo-se de uma nomenclatura distinta, observa que o *sensus* deve ser tomado por

significado textual, o sea, la significación de un texto o de una de sus partes (al concepto de *sensus*, “sentido”, se opone el concepto *significatio* o *significatum*, que corresponde al “significado” de las formas en la lengua). Naturalmente, puede tratarse también de la significación de una sola palabra, pero siempre de una palabra en un texto determinado y como parte integrante de un texto (COSERIU, 1977, p. 89).

---

<sup>4</sup> Segundo Mariano Bassols de Climent (1992, p. 436), a conjunção *seu* é usada para introduzir duas hipóteses contrárias e que se excluem entre si, porém que têm as mesmas consequências, enquanto que Napoleão Mendes de Almeida (1992, § 433) ensina que esta conjunção coordena termos ou noções similares ou que pouco importa distinguir.

Vale dizer que o “sentido” se constitui de um ou vários significados representados formalmente por uma ou várias palavras<sup>5</sup>. O “sentido” – mantendo conceitos de então – é a idéia, a coisa. A tradução das palavras de uma língua a outra deve conservar a coisa a qual as palavras representam. Parafraseando Sêneca o Jovem (*De tranquillitate animi*, 2, 3), tal e como o cita Vives (*Versiones seu interpretationes*)<sup>6</sup>: há que se designar a coisa de que se trata com algum nome que tenha a força da denominação original, não sua aparência<sup>7</sup>.

Não há novidade na definição vivesiana de tradução, dado que ela corresponde a aquela da Antiguidade, como vemos em Cícero, Jerônimo ou Bruni:

*non uerbum pro uerbo necesse habui reddere, sed genus omne uerborum uimque seruaui* (CICERO, 1996, p. 38, V, 14).

não tive necessidade de traduzir palavra por palavra, mas mantive o gênero das palavras e sua força.<sup>8</sup>

*...non uerba in scripturis consideranda, sed sensum* (JERÔNIMO, 1996, p. 64, X, 3).

... nas Escrituras não são as palavras que devem ser consideradas, mas o sentido.

*Dico igitur omnem interpretationis vim in eo consistere, ut quod in altera lingua scriptum sit, id in alteram recte traductor* (BRUNI, 1928, p. 83).

Afirmo, pois, que a essência da tradução consiste em que, aquilo que esteja escrito numa língua, seja corretamente traduzido a outra.

García Yebra comparte a mesma opinião de Coseriu sobre o papel da teoria vivesiana de tradução, para quem sua importância está em ter distinguido três classes de traduções que,

por un lado corresponden a tipos objetivamente comprobables y a posibilidades ideales del traducir y, por otro lado, representan modos de esta actividad

---

<sup>5</sup> É neste sentido que García Yebra relaciona Vives a Saussure: “No podemos atribuir a Vives el conocimiento expreso de la fórmula de Saussure que distingue en las palabras el significante y el significado. Pero sin duda tenía clara la noción de que, en las palabras, una cosa es el sonido o su representación escrita y otra lo que denotan. Sin duda sabía también que los significados se unen y se relacionan para expresar un sentido” (GARCÍA YERBA, 1994, P. 176).

<sup>6</sup> *... res ipsa de qua agit, aliquo signanda nomine est, quod appellationis Graece uim debet habere non faciem*, “... la propia cosa de la que se trata ha de ser consignada con algún nombre que debe tener la fuerza expresiva de su denominación griega, no su mismo aspecto” (RODRÍGUEZ PEREGRINA, 1993, p. 322).

<sup>7</sup> Juan Mariné Isidro comenta assim esta passagem de Sêneca em uma nota à sua tradução de *De tranquillitate animi*: “Ante la problemática cuestión del traslado al latín de los términos filosóficos griegos, Séneca desaconseja el simple calco formal o semántico y se inclina por la traducción con la palabra adecuada, siempre posible de encontrar en latín” (2001, p. 230).

<sup>8</sup> As traduções sem referência a tradutor são de minha autoria.

condicionados por su finalidad y que pueden ser apropiados o inapropiados, segundo el tipo de texto que haya que traducir (COSERIU, 1977, p. 89).

Nós acreditamos que os fatores constituintes do valor desta teoria são, além da proposição de diferenciação textual mediante os tipos de tradução, sua concepção de tradução enquanto produção textual e produção textual retórica, que privilegia o texto da língua de chegada e seu receptor, todos conjugados numa mesma reflexão.

Segundo Coseriu, *Versiones seu interpretationes* é o primeiro texto na história da tradução que “señala, postula y persigue una diferenciación fundada de la problemática de la traducción” (1977, 86). Mas, na verdade, isto tampouco é uma inovação de Vives. A constatação das diferenças das quais parte Vives em suas reflexões havia sido já expressada de alguma forma por outros “tradutólogos”, como Jerônimo, Bruni e Manetti. A diferenciação textual se encontra em embrião no pensamento de Jerônimo, na mesma passagem tão conhecida em que rejeita a tradução *ad uerbum*<sup>9</sup>. Bruni defende uma tradução literária, que abarque forma e conteúdo, e reclama para a tradução da filosofia os recursos da retórica. A diferenciação textual, mais do que no gênero, se mostra no estilo de cada autor e obra<sup>10</sup>. G. Manetti em seu *Apologeticus* reassume o pensamento de Jerônimo em sua epístola *Ad Pammachium* e delinea a diferença entre traduções de poetas, historiadores e oradores de um lado, e de filósofos e teólogos de outro<sup>11</sup>. No entanto, Vives avança e aprofunda a

---

<sup>9</sup> In *Epistula ad Pammachium. Liber de optimo genere interpretandi: Libera voce profiteor me in interpretatione Graecorum absque scripturis sanctis, ubi et verborum ordo mysterium est, non verbum e verbo, sed sensum exprimere de sensu* (JERÔNIMO, 1996, p. 42), “Yo no solamente confieso, sino que proclamo en alta voz que, aparte las sagradas Escrituras, en que aun el orden de las palabras encierra misterio, en la traducción de los griegos no expreso palabra de palabra, sino sentido de sentido” (RUIZ BUENO, 1994, p. 84).

<sup>10</sup> In *De interpretatione recta: Nam cum singulis fere scriptoribus sua quaedam ac propria sit dicendi figura, ut Ciceroni amplitudo et copia, Sallustio exilitas et breuitas, Liuio granditas quaedam subaspera: bonus quidem interpres in singulis traducendis ita se conformabit, ut singulorum figuram assequatur* (BRUNI, 1928, p. 87), Com efeito, uma vez que quase todos os escritores têm um certo estilo seu e próprio, como Cícero a magnificência e a abundância, Salústio a secura e a brevidade, Tito Lívio uma sublimidade algo áspera, o bom tradutor, contudo, se conformará assim a cada um a ser traduzido, de modo a seguir o estilo de cada um.” (FURLAN, 2011, p. 26)

<sup>11</sup> In *Apologeticus*, libro V: *Licet ad uerbum interpretatio siue secularibus et profanis siue religiosis sacrisque auctoribus recta atque idonea esse non ualet, inter traductiones tamen poetarum, oratorum, historicorum ex una parte, ex altera uero manifestam philosophorum ac theologorum differentiam non paruam illam quidem sed magnam profecto et ingentem esse fierique oportet. Tria enim illa antea posita in quauis conuersione esse conuenit, ut, sententia quodammodo seruata, cuncta alia secundum euidentem primorum auctorum diuersitatem uarietatemque ornata et illustrata fuisse ostendantur. Reliqua uero duo grauiorem quandam ac seuiorem traductionem exigere et postulare uidentur*, “Aunque la traducción palabra por palabra no puede ser correcta y apropiada para los autores seculares y profanos ni para los religiosos y sacros, no obstante conviene que no sea ni resulte precisamente pequeña, sino realmente grande y enorme la diferencia entre las traducciones de los poetas, oradores e historiadores por una parte, y, por otra, la de los filósofos y teólogos. Pues conviene Transversal – Revista em Tradução, Fortaleza, v.3, n.6, p.2-20, 2017.

reflexão sobre a tradução relacionando implicitamente as distintas formas de traduzir a distintos tipos de texto. Para o humanista valenciano, a tradução é uma atividade algo diferente segundo a índole dos textos que se traduzam. A diferenciação fundadora da problemática da tradução, a partir da qual Vives explica sua concepção de tradução, se refere a dois níveis filológicos: o sistema linguístico próprio de cada língua e os gêneros literários.

Sobre a diferença entre as línguas, assim se expressa Vives:

*... ut si quis tentaret Demosthenis, aut M. Tullii orationes, aut Homeri uel Maronis carmen in alias linguas transferre, facie illa et colore dicendi prorsum obseruato; quod experiri hominis esset parum intelligentis, quanta sit in linguis diuersitas. Nulla est enim adeo copiosa lingua et uaria, quae possit per omnia respondere figuris, et conformationibus etiam infantissimae. [...] Nec sunt figurae et schemata linguae unius in alteram exprimenda, multo minus quae sunt ex idiomate. Nec uideo quorsum pertineat, soloecismum aut barbarismum admittere, ut totidem uerbis sensa repraesentes...*(VIVES, 1993, p. 320-321).

... como se alguém tentasse passar a outras línguas os discursos de Demóstenes ou de Cícero, ou a poesia de Homero ou de Virgílio observando inteiramente sua forma e o colorido do dizer. Experimentar isso seria próprio de um homem que compreende muito pouco quanta diversidade há nas línguas. Não há, pois, nenhuma língua tão rica e variada, que possa corresponder em tudo, em figuras e conformações, mesmo à mais simples. [...] Nem as figuras e esquemas de uma língua dada devem ser expressos em outra, muito menos coisas que são do idiomatismo. Nem vejo até que ponto convenha admitir solecismos ou barbarismos a fim de repetir os sentidos com outras tantas palavras...

E argumenta com o exemplo de que tampoco as grandes línguas clássicas, latim e grego, equivalem entre si, citando Quintiliano (*Institutio oratoria*, II, 14, 1):

*Non omnia nos ducentes ex Graeco sequuntur, sicut nec illos quidem, quotiens suis utique uerbis signare nostra uoluerunt* (VIVES, 1993, p. 320).

Nem todas as coisas se prestam a que as traduzamos do grego, nem mesmo a eles, todas as vezes que quiseram designar com suas palavras as nossas.

A diferença entre os gêneros literários é indiretamente encontrada nas três possibilidades de fazer tradução, que o valenciano classifica assim: 1) as que atendem ao sentido; 2) as que atendem à expressão; 3) as que atendem ao sentido e à expressão.

---

que los tres grupos primeramente citados se comporten en cualquier versión de tal manera, que, después de conservar de algún modo el sentido, muestren que todos los demás aspectos se adornaron y embellecieron conforme a la evidente diversidad y variedad de los autores originales. Pero los dos grupos restantes parecen exigir y pedir una traducción en cierto modo más grave y austera” (PÉREZ GONZÁLEZ, 1999, p. 102-103).  
Transversal – Revista em Tradução, Fortaleza, v.3, n.6, p.2-20, 2017.

- 1) A tradução que atende somente ao sentido, *solo spectatur sensus*, é a que cuida basicamente do conteúdo; é a tradução que privilegia nos textos o *que* do dito; se divide em dois tipos:
- a) “livre segundo o sentido”: nesta, o tradutor merecerá desculpas se acrescenta algo que auxilie o sentido ou se tira algo que não o afete. Poderá expressar duas palavras com uma, uma com duas ou em qualquer número, sem imitar ou passar as palavras à forma do original. Tampoco deve reproduzir as figuras, esquemas e idiomatismos de uma língua a outra, nem admitir solecismos ou barbarismos. Se a tradução é do tipo “livre”, deve sê-lo em tudo, cuidando pois, além da transmissão do conteúdo, do texto que produz na língua de chegada.
- b) “literal segundo o sentido”<sup>12</sup>: nesta, há que considerar com a maior exatidão também as palavras e inclusive contá-las às vezes, por exigência dos textos que se traduz, como os filosóficos, os de negócios públicos ou privados importantes, e os textos sagrados. Em todos eles, o tradutor não deve interpor sua opinião, mas antes, nas passagens difíceis e obscuras, deixá-las a juízo do leitor. Um dos procedimentos para conseguir isto seria fazer como Cícero, que, duvidando sobre o exato significado da palavra original em determinado contexto, traduziu *aitia* com o duplo *culpa et causa*, e *nomos* por *lex et mos* (*apud* RENER, 1989, p. 110). Ou ainda como fez Teodoro Gaza, a quem Vives tanto admirava, ao traduzir no primeiro livro de *De animalibus*, de Aristóteles, *lyssoma* como *aequamentum et discrimen*, ou ainda *stryfnos* por *austerum et acerbum* (VIVES, 1993, p. 321).
- 2) A tradução que observa somente a expressão ou o estilo (*sola spectatur phrasis et dictio*) é a que cuida apenas do *como* do dito. É considerada uma má tradução, que não entende quanto diferem as línguas entre si, nem que não há correspondência total com as figuras e expressões entre elas. Considerando que o “sentido” é a base da tradução, como o

---

<sup>12</sup> Ainda que pareça um contrassenso falar de tradução “literal segundo o sentido” (*exactissime sunt consideranda “etiam” verba ut ea interim, fieri si possit, adnumeres*), entendemos que, quando Vives se refere à tradução de textos filosóficos, religiosos e de negócios, recomendando considerar “também” as palavras com exatidão, não está pensando na tradução “formal” (*in qua sola spectatur phrasis et dictio*), que denota ignorância por parte do tradutor, mas sim que desloca a segundo plano a produção de um texto retórico que privilegia a língua de chegada. Neste ponto discordamos da posição de E. Coseriu (1977, p. 97), que interpreta esta passagem do texto vivesiano como um tipo particular da tradução que considera somente a *phrasis et dictio*.

expressou Vives na definição inicial, uma tradução que não o observe não é, em princípio, uma tradução. A apresentação desta possibilidade hipotética de tradução e seu descarte imediato nos parece mais um recurso pedagógico ou parte de uma exposição lógica que explica individualmente os elementos que vão constituir uma síntese, ou seja, o sentido, por um lado, e a forma, por outro, como modalidades que antecedem o terceiro e mais completo tipo de tradução, o que conjuga o sentido com a forma.

- 3) A tradução que observa a expressão e o sentido (*res et verba appenduntur*) é a mista, que contempla a forma e o conteúdo, em que as coisas e as palavras são sopesadas, em que as palavras concedem força e graça aos sentidos. Nela, além do sentido, devem ser conservados, na medida do possível, os tropos, as figuras e demais ornamentos da oração, ou ao menos assemelhar-se a eles em força e beleza ao original. A tradução “senso-formal” é a mais completa e retoricamente a mais exigente: ademais da conservação de seus valores originais, estes devem harmonizar na língua de chegada e reproduzir a mesma força ou graça que aqueles o fizeram na língua do original. Com este preceito em mente, Catelli-Gargatagli entendem o *sensus* vivesiano como muito próximo daquele de Lutero:

El sentido debe tomarse aquí como *objetivo, meta, rumbo de la flecha* (es decir, *sentido* como *dirección*) más que como organización semántica del texto original. En suma, el sentido debe entenderse como persuasión o logro de emoción paralela en los lectores u oyentes del texto original y del traducido (1998, p. 132).

A tradução “senso-formal” – depreende-se do texto vivesiano –, quando se realiza quase como uma “tradução literal” (*ad verbum*) e próxima do estilo (*oratio*) do autor, é a única que possibilita a maior fidelidade ao original (*exemplar suum verius exprimens*). Uma vez definida conceitualmente a tradução “senso-formal” e estabelecida como a melhor, há que esclarecer com que elementos e sob que condições se realiza. Poder-se-ia dizer que este tipo de tradução é o que se empenha com a reprodução ou imitação da *oratio* original. A questão da *oratio* é, pois, o ponto chave na elucidação da prática da tradução “senso-formal” e representa o uso total da retórica, por isso, o destacamos num subtítulo abaixo.

Ao traduzir, recomenda o humanista valenciano, o tradutor deve seguir a *oratio* do autor se sua conservação contribui para passar à tradução algo da força do original, se não, melhor é que o tradutor siga a si mesmo e à intuição, uma vez formada de modo correto, ou seja, tendo entendido e interpretado corretamente o original em toda sua forma e sentido.

Inclusive pode o tradutor competir com seu original e produzir uma *oratio* melhor, mais conveniente ao assunto e aos ouvintes, e, por isso, mais útil. Contudo, o melhor é manter-se o mais próximo possível da tradução literal, conservando a graça do discurso primeiro, e expressando verazmente o original.

Em nenhuma forma de tradução deve-se considerar o significado isolado de uma palavra, nem sequer no que se refere aos nomes próprios. À tradução destes, Vives dispensa grande atenção. Suas considerações, que continuam em boa parte vigentes atualmente, podem se resumir em três pontos: 1) em geral, não se deve traduzir etimologicamente nomes próprios de homens ou de lugares, mas adaptá-los ligeiramente à língua de chegada. Por exemplo, não se traduz *Platão* como *Largo*; 2) há alguns nomes que foram aceitos faz muito de um modo distinto na língua e assim devem permanecer. Por exemplo, *Carthago* em romano e *Karkedona* em grego; e 3) os nomes que chegaram a uma língua por meio de outra que não é a primeira devem ser mantidos como tal. Exemplo: nomes de regiões e cidades germânicas que os hispanos e ítalos receberam através dos galos não de citar-se não como o fazem os germanos, mas como o fazem os galos.

Embora o texto de Vives não se caracterize essencialmente por uma preceituação explícita sobre o traduzir, apresenta claramente avaliações sobre o que seu autor, de acordo com sua teoria, considera boas ou más traduções, bem como os requisitos do bom tradutor, que influenciam diretamente sobre o êxito ou fracasso, “fidelidade” ou “falsidade” da tradução.

Ao tradutor se exige que possua domínio sobre as línguas de partida e de chegada, conhecimento da matéria de que trata, que esteja seguro de sua interpretação do original e que ponha muito cuidado em seu trabalho, porque a tradução somente cumprirá sua função de ser útil se for fiel. A fidelidade consiste, pois, no conhecimento do assunto, no reconhecimento dos valores do texto original, seja no âmbito formal, seja no do sentido e do domínio da escritura na língua de chegada. À tradução fiel se opõe a tradução falsa, assim tornada por ignorância das línguas ou da matéria implicada. A falsidade das traduções se evidencia muitas vezes basicamente no emprego equivocado de sinônimos ou de palavras e expressões peculiares de uma arte ou autor. Como “as palavras são finitas e as coisas infinitas” (*uerba enim finita sunt, res infinitae*) – Vives expressa aqui uma concepção que

vem da Antiguidade, de que há mais coisas que palavras, daí a existência da polissemia linguística –, é sobretudo na sinonímia onde muitos tradutores se enredam.

Assim como a tradução possuiu uma função social – é útil e necessária em todas as disciplinas e artes – também a possui o tradutor, que a produz, além de poder contribuir linguisticamente mediante a criação apropriada de neologismos e a importação adequada de figuras ou tropos estrangeiros. Sempre e somente, claro está, quando o tradutor for altamente competente para isso. Estas criações linguísticas podem auxiliar na tradução “senso-formal”.

A tipologia da tradução vivesiana é apta para abarcar todos os gêneros literários, inclusive a poesia com toda sua especificidade própria. Vives é provavelmente o primeiro “tradutólogo” que trata da tradução da poesia. Em *De ratione dicendi*, além de fazer várias menções a ela, apresenta um longo capítulo – o VII do livro terceiro – sobre a poesia, intitulado *De poeticis*, porém é em *Versiones seu interpretationes* onde fala de sua tradução. Este gênero literário, comenta o valenciano, é mais livre de ser traduzido que os que estão em prosa, por sua necessidade da métrica. Nela se pode acrescentar, omitir e alterar, porém mantendo íntegro o essencial do pensamento. O exemplo dado por ele é um verso de Homero em tradução de Cícero, onde o orador romano omite duas palavras do texto grego porque, segundo Vives, “não interessavam a seu assunto” (*ad rem suam nihil attinerent*), o qual, sendo um elemento constitutivo de qualquer criação literária, se encontra a serviço da persuasão.

### **A tradução da *Oratio***

O principal ponto de união entre a retórica e a tradução em *Versiones seu interpretationes* é sua doutrina sobre o estilo (*oratio*) na tradução. Vives considera a *oratio* (discurso, oração, estilo, elocução) o espelho do homem:

*Oratio ex intimis nostri pectoris recessibus oritur ubi uerus ille ac purus homo habitat, et imago est animi, parentes sui, atque adeo hominis uniuersi; ut non sit ullum speculum quod hominis simulacrum cretius reddat, quam oratio; nec iniuria Graeco prouerbio iactatur, talem esse quenque, qualis sit eius oratio* (VIVES, 1998, p. 86).

La oración nace de los íntimos dobleces de nuestro pecho, donde habita el verdadero y puro hombre, y es la imagen de su alma, de sus creadores e, incluso, del hombre entero; por eso no hay otro espejo que devuelva una imagen del hombre más verdadera que el discurso, y no se profiere ninguna ofensa en el proverbio griego:

“tal es cada uno, cual es su manera de hablar” (trad. de Ana Isabel Camacho, en VIVES, 1998, p. 87).

A retórica clássica entende a *oratio* como a obra produzida pelo orador com ajuda da *ars rhetorica*. Vives redefine e amplia o conceito compreendendo-a como a exteriorização das idéias por meio da linguagem, o discurso próprio de cada homem, que o caracteriza e singulariza.

Mais que nos textos filosóficos, religiosos e de negócios, que, segundo Vives, se prestam melhor a uma tradução “literal segundo o sentido”, traduzir a *oratio* importa sobretudo na tradução “senso-formal”, a literária por excelência, em que as palavras expressam artisticamente o sentido e participam dele. Esta forma de tradução atua diretamente sobre a *oratio* do orador. É mediante sua reconstrução que se forma o texto na língua de chegada, e quanto melhor a conserve em sua graça original, melhor será tal tradução. No entanto, isso não é nada fácil. Reproduzir a *oratio* original, vale dizer, a literatura de uma língua a outra, é produzir uma *oratio*, produzir literatura na língua de chegada. A *oratio* é, pois, o grande campo de atuação do tradutor, onde a tradução se faz literatura. A construção ou reconstrução da *oratio* na língua de chegada é distinta dependendo de condições intrínsecas e extrínsecas. Basicamente são duas as formas de trabalhá-la, expostas por Vives: 1) seguir a *oratio* do autor se com isso a tradução mantém algo da força original; se isto não acontece, 2) seguir-se a si mesmo, depois de haver compreendido bem todo o conjunto do original. Aqui se pode inclusive competir com o original e produzir uma *oratio* mais conveniente ao assunto e aos ouvintes. Do apresentado por Vives, podemos inferir que o tipo de *oratio* produzida na língua de chegada vai depender da competência do tradutor para avaliar sua própria capacidade quanto a seu domínio das línguas, de interpretar corretamente o original enquanto a forma, conteúdo, importância e repercussão histórico-social e, enquanto escritor-tradutor, de recriar na língua de chegada valores correspondentes e adequados a seu público e tema.

A *uersio* ou *interpretatio vivesiana* é um meio de interpretação de textos, com um fim em si mesmo: a composição imitativa dos textos (MAÑAS VINIEGRA, 1996, p. 337). Imitar significa reproduzir o espírito do modelo, sua essência, não somente copiar sua aparência física. A melhor tradução é a que produz uma imitação perfeita, a que conserva, na medida do possível, a idéia original e os recursos retóricos que a expressam, porém a imitação na tradução transcende os valores intrínsecos da obra que se traduz, e deve reproduzir de

Transversal – Revista em Tradução, Fortaleza, v.3, n.6, p.2-20, 2017.

alguma forma a mesma harmonia da língua de partida na língua de chegada e os efeitos que causou o texto original no receptor. Às vezes isto é possível, e o mais recomendável, com a reprodução da *oratio* do autor original. Porém, se não, o tradutor deverá atuar como criador de uma *oratio* própria, dentro, claro está, das limitações impostas naturalmente a esta tarefa, ou seja, podendo atuar livremente só no que se refere à *elocutio*, uma vez mantida a essência da *res* (coisa) do original. A *elocutio*, não obstante, é, para Vives, o único elemento exclusivo da retórica e o fator mais importante na constituição da *oratio*, pois não se reduz à expressão formal do discurso, mas abarca “al cuerpo mismo del hablar y a su sustancia, como al adorno del estilo del hablar” (1998, p. 9).

O reconhecimento, que se outorga ao tradutor, da faculdade de produção de uma *oratio* própria, de criação textual, e dirigida a um público determinado é a grande novidade de sua teoria tradutológica. Nela Vives revela uma concepção de tradução em que a natureza da atividade tradutória possui um estatuto da ordem da literatura, ou seja, traduzir é uma atividade da ordem da escritura e no mesmo nível da literatura. Isto é um dos postulados que em nossos dias têm sido propostos por uma das linhas da teoria da tradução, que encontra em Henri Meschonnic um de seus representantes.

Outro ponto de relevância na reflexão de Vives – que afeta diretamente a tradução e está presente no preceito da *oratio* – é a consideração dispensada à adequação da mensagem ao receptor, que constitui, junto à diferenciação dos gêneros literários, ao preceito da *oratio* e ao comentário sobre a poesia, o fundamental de sua teoria tradutológica.

La obra retórica de Vives se articula básicamente sobre el principio de la adecuación: adecuación del discurso al orador y al oyente, o lo que es lo mismo, adecuación del mensaje al emisor y receptor (RODRÍGUEZ PEREGRINA, Peregrina 1993, p. LXI).

Tal é a importância conferida a este ponto que, apesar do grande apreço à *oratio* como “espelho do homem”, e por isso mesmo, quando o traslado da *oratio* do autor não resulta eficiente, ao tradutor se concede licença para seguir a si mesmo na produção de uma *oratio* própria, se for possível, para melhorar a do original, porque pode adaptá-la ao assunto e aos ouvintes, objetivando sua utilidade:

*Si potes, contende etiam cum tuo exemplari, et meliorem quam acceperas orationem reddito, hoc est, aptiorem et commodiorem rei atque auditoribus, nam hoc demum melius, quod appositius et conducibilius* (VIVES, 1993, p. 327).

Se podes, compete também com teu original e devolve um estilo melhor do que tenhas recebido, isto é, mais apropriado e conveniente ao assunto e aos ouvintes, melhor, enfim, porque mais adequado e mais útil.

A *oratio* é, pois, o elemento principal que o tradutor – assim como o orador – deve perseguir. Todas as demais considerações remetem a esta primeira, seja as de determinado tratamento de expressão, que deve ser adequado àquilo de que se está falando, assim como a todas as demais que envolvem o processo oratório. A retórica clássica também reconhece que o objetivo principal de toda *oratio* é persuadir, em qualquer de seus graus, *docere, delectare, movere*. Para persuadir, a *oratio* deve ser “apta”, ou seja, deve adequar entre si todos os elementos intrínsecos e extrínsecos que a compõem, incluindo o assunto aos ouvintes. A adequação entre a mensagem e o receptor é um dos princípios tratados pela retórica sob o conceito de *aptum* ou *decorum*. Existe o *aptum* entre orador e objeto, entre auditório e objeto, entre orador e auditório. Em *De ratione dicendi*, todo o longo capítulo XVI do livro segundo, intitulado *De decoro*, trata do tema. Ali o orador encontra recomendações várias para tudo o que há de levar em conta ao cuidar da adequação: “el hablante, el oyente, el lugar, el tiempo y la matéria o el asunto de los que se habla” (1993, p. 175).

Dado que o discurso pertence totalmente ao ouvinte, é para ele que se há de preparar, considerando atentamente o *engenho*, se o ouvinte possui um engenho aguçado, ou se é torpe; a *erudição*, se a oração está dirigida a doutos ou indoutos; a *memória*, se se pode reter mais ou menos o conteúdo e em que tipo de orações; a *idade*, se o ouvinte é adolescente, jovem, homem maduro ou ancião; a *saúde*; os *costumes*; o *caráter*; o *assunto*: “A cada cual hay que darle un lenguaje apropiado a su naturaleza e ingenio” (VIVES, 1998, p. 199).

\*\*\*\*\*

## Bibliografía citada

- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática latina*. São Paulo: Saraiva, 1992.
- BALLARD, Michel. *De Cicéron a Benjamin – traducteurs, traductions, réflexions*. Lille: PUL, 1992
- BASSOLS DE CLIMENT, Mariano. *Sintaxis latina*. Madrid: CSIC, 1992
- BRUNI ARENTINO, Leonardo. “De interpretatione recta”, in Hans Baron (ed.), *Humanistisch-philosophische Schriften*. Leipzig: Teubner, 1928, p. 81-96.
- \_\_\_\_\_. “Da tradução correta”, trad. de Mauri Furlan, in *Scientia Translationis*, nº 10, 2011  
Online: [https://periodicos.ufsc.br/index.php/scientia/article/view/1980-4237.2011n10p16/27998]
- CATELLI, Nora ; GARGATAGLI, Marietta. *El tabaco que fumaba Plinio. Escenas de la traducción en España y América: relatos, leyes y reflexiones sobre los otros*. Barcelona: Ediciones del Serbal., 1998.
- CÍCERO. “De optimo genere oratorum/Sobre el mejor género de oradores”, trad. de José Ignacio García Armendáriz, in F. Lafarga (ed.), *El discurso sobre la traducción en la historia. Antología bilingüe*. Barcelona: EUB, 1996, p. 32-44.
- COSERIU, Eugenio. *Tradición y novedad en la ciencia del lenguaje. Estudios de historia de la lingüística*. Madrid: Gredos, 1977.
- \_\_\_\_\_. *El hombre y su lenguaje*. Madrid: Gredos, 1977.
- DELISLE, Jean ; WOODSWORTH, Judith.. *Les traducteurs dans l’histoire*. Ottawa: Université, 1995.
- FURLAN, Mauri (Org.). *Clássicos da Teoria da Tradução. Antologia bilíngüe. Vol. 4: Renascimento*. Florianópolis: UFSC/NUPLITT, 2006.
- GARCÍA YEBRA, Valentín. “Lutero, traductor y teórico de la traducción”, in *Arbor – ciencia, pensamiento y cultura*. CII, 399, pp. 23-34, 1979.
- \_\_\_\_\_. *En torno a la traducción – teoría, crítica, historia*. Madrid: Gredos, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Traducción: Historia y teoría*. Madrid: Gredos, 1994.
- GEORGE,, Edward V. “Rhetoric in Vives”, in *Ioannis Lodovici Vivis opera omnia I*. València: Universitat de València, p. 113-177, 1992.
- HIDALGO-SERNA, , Emilio. “La elocución y el arte retórica de Vives”, estudio introductorio a *El arte retórica/De ratione dicendi*, edición bilingüe. Barcelona: Anthropos Ed., pp. VII-XLIX, 1998.
- JERÓNIMO,. “Epistula LVII. Ad Pammachium. Liber de optimo genere interpretandi/Carta LVII a Pammaquio, sobre el mejor género de traducción”. trad. de José Ignacio García Armendáriz, in F. Lafarga (ed.), *El discurso sobre la traducción en la historia. Antología bilingüe*. Barcelona: EUB, pp. 46-71, 1996.
- KELLY, L. G. *The true interpreter. A history of translation. Theory and practice in the West*. Oxford: Basil Blackwell, 1979.
- MAÑAS VINIEGRA, Francisco Javier. “Importancia de los progymnasmata y las declamaciones de Erasmo, Vives y el Brocense”, in *La recepción de las artes clásicas en el siglo XVI*. Cáceres: Universidad de Extremadura, p. 337-343, 1996.
- MARTÍN JIMÉNEZ, Alfonso. *Retórica y literatura en el siglo XVI – El Brocense*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1997.
- NERO, Valerio del. *Linguaggio e filosofia in Vives. L’organizzazione del sapere nel “De disciplinis” (1531)* Bolonha: CLUEB, 1991.
- Transversal – Revista em Tradução, Fortaleza, v.3, n.6, p.2-20, 2017.

- PÉREZ GONZÁLEZ, GONZÁLEZ, Maurilio. *G. Manetti y la Traducción en el Siglo XV – edición crítica del Apologeticus, libro V*. León: Universidad, 1999.
- QUINTILIANO. *Institution Oratoire/Institutio oratoria*. Paris: Les Belles Lettres, 1979.
- RENER, Frederick M. *Interpretatio – language and translation from Cicero to Tytler*. Amsterdam/Atlanta: Rodopi, 1989.
- RODRÍGUEZ PEREGRINA, José Manuel. *Juan Luis Vives – De ratione dicendi, libri tres*. Tesis doctoral, Universidad de Granada, 1993.
- SÊNECA. . “Sobre la tranquilidad del espíritu”, trad. de Juan Mariné Isidro, in *Diálogos*, Biblioteca Básica Gredos nº 75. Madrid: Gredos, p. 225-271, 2001.
- STEINER, George. *Después de Babel. Aspectos del lenguaje y la traducción*, trad. de Adolfo Castañón y de Aurelio Major. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- VIVES, Juan Luis. “Versiones seu interpretationes”/“Versiones o interpretaciones”, in José Manuel Rodríguez Peregrina, *Juan Luis Vives – De ratione dicendi, libri tres*. Tesis doctoral, Universidad de Granada, p. 320-330, 1993.
- \_\_\_\_\_. *El arte retórica / De ratione dicendi*, trad. de Ana Isabel Camacho. Edición bilingüe. Barcelona: Anthropos, 1998.
- \_\_\_\_\_. “Versiones seu interpretationes”/ “Versões ou traduções”, trad. de Mauri Furlan, in Furlan, M. (Org.), *Clássicos da teoria da tradução. Antologia bilingue. Vol. 4: Renascimento*. Florianópolis: UFSC/Nuplitt, p. 120-131, 2006.